



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 5 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 51/2020-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 291/2019

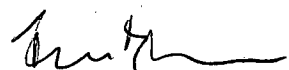
DOCREC

79/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Administração Pública acerca do Projeto de Lei nº 532/2010, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que institui o Programa de Iluminação Pública e Passarelas de pedestre encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MSB/H/SR/jgc
Resp 532-10

DSF - SGP-22 - 07/02/2020 - 15:25 - 010864 - 4/4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Serviço de Expediente

Avenida São João, 473, 13º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3337-9900

Informação SIURB/PROJ-2001 Nº 017999476

São Paulo, 10 de junho de 2019

PROJ G

Sra superintendente

Retornamos com a ciência desta Divisão e esclarecemos que nada temos a opor em relação a propositura do projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Paula Assis, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 10/06/2019, às 14:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017999476** e o código CRC **95029521**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Superintendência de Projetos Viários

Avenida São João, 473, 14º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3337-9900

Informação SIURB/PROJ Nº 017999843

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 532/2010, de autoria do Legislativo, que institui o Programa de Iluminação Pública em Passarelas de Pedestres. Pedido de subsídios.

SIURB/GAB

Sra. Chefe de Gabinete,

Conforme solicitado em 017982412, retornamos o presente informando que, de acordo com PROJ-2 em 017999476, nada temos a opor em relação a propositura do projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia de Melo, Superintendente**, em 12/06/2019, às 15:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017999843** e o código CRC **17F532F5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Gabinete do Secretário

Avenida São João, 473, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3337-9900

Informação SIURB/GAB Nº 018102240

São Paulo, 12 de junho de 2019

Int.: Câmara Municipal de São Paulo - Presidente Eduardo Tuma

Ass.: Solicita informação sobre o Projeto de Lei nº 532/2010 - Programa de Iluminação Pública em Passarelas de Pedestres.

PREF/ CASA CIVIL/ ATL II

Senhora Assessora

Restituo o presente para ciência dos esclarecimentos prestados pela Superintendência de Projetos Viários desta Pasta, nº 017999843.

MÁRIO MONDOLFO
Secretário Substituto - SIURB



Documento assinado eletronicamente por **MARIO MONDOLFO, Secretário(a) Adjunto**, em 14/06/2019, às 09:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018102240** e o código CRC **A3415FF0**.